



## Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### CALENDÁRIO 2010

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30		
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				
	Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho																			
	Feriados																			
	Férias Coletivas dos Ministros (art. 66, § 1º, da LC n.º 35/79)																			
	Recesso forense (art. 62, I, da Lei n.º 5.010/66)																			
	Abertura / Encerramento do Semestre Judiciário (art. 66, § 2º, da LC n.º 35/79)																			

### F E R I A D O S

<b>1º de Janeiro</b> – art. 1º da Lei n.º 662/49	<b>12 de outubro</b> – art. 1º da Lei n.º 6.802/80
<b>15 e 16 de fevereiro</b> – art. 62, III, da Lei n.º 5.010/66	<b>28 de outubro</b> – Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei n.º 8.112/90
<b>31 de março a 4 de abril</b> – art. 62, II, da Lei n.º 5010/66	<b>1º de novembro</b> – art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/66
<b>21 de abril</b> – art. 1º da Lei n.º 662/49	<b>2 de novembro</b> – art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/66
<b>1º de maio</b> – art. 1º da Lei n.º 662/49	<b>15 de novembro</b> – art. 1º da Lei n.º 662/49
<b>3 de junho</b> – <i>Corpus Christi</i>	<b>8 de dezembro</b> – art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/66 c/c Lei n.º 6.741/79
<b>11 de agosto</b> – art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/66	<b>25 de dezembro</b> – art. 1º da Lei n.º 662/49
<b>7 de setembro</b> – art. 1º da Lei n.º 662/49	